

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
de 06 de Outubro de 2020
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 408/2020
De 06 de outubro de 2020


O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **MARILENA PEREIRA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33193797, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 030.265.205-19, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 20888, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 70% (cinquenta por cento), para 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal